



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 1, DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispensa membros discentes para compor o Comitê Gestor do Alojamento Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA (UNILA), designada pela Portaria nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço nº 107 de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 285/2020 /GR, de 21 de agosto de 2020, com base no Art. 8º da Portaria Nº 07/2023/PRAE, de 09 de agosto de 2023, que aprova o regimento do alojamento estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os representantes discentes do Comitê Gestor do Alojamento Estudantil da Unila designados na Portaria nº 3/2024/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 180, de 08 de outubro de 2024: a) ELLYS MONTEIRO LOPES, Matrícula 2024101000013810 (titular); b) MÔNICA VENANCIO RIBEIRO, Matrícula 2024101090003530 (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARIA GEUSINA DA SILVA

Portaria nº 1/2025/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 113, de 01 de Julho de 2025.